INDICAÇÃO Nº 342/2019
Data: 09 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um aparelho de ar condicionado na cozinha do CAF de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, administrativos e financeiros que permitam a instalação de um aparelho de ar condicionado na cozinha do Centro de Atendimento à Família (CAF) de Marechal Cândido Rondon.

A instalação de referido equipamento se faz necessária, pois não é mais permitido a utilização de ventiladores dentro da cozinha. E por se tratar de um local pouco arejado, as pessoas que atuam neste local necessitam desta melhoria para ter uma melhor qualidade em seu ambiente de trabalho.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que atenderá os anseios dos profissionais que atuam no CAF de Marechal Cândido Rondon.

PLENÁRIO ARIOVALDO LUIZ BIER, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2019.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador